



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 089/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA

O recebimento do Ofício 207/2021 do Município de Belmonte, solicitando a aprovação da proposta de aquisição de Van-Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante) pra transporte de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS. Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Belmonte no valor de R\$ 286.000,00. Emenda Parlamentar (Deputado Federal Fábio Schiochet)

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WJ9J1D46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 03/07/2021 às 00:09:19
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 05/07/2021 às 09:15:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTc2NzNfOTkyMzdfMjAyMV9XSjlKMUQ0Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097673/2021** e o código **WJ9J1D46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Ofício GP nº 207/2021.

Belmonte - SC, 22 de junho de 2021.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/COSEMS

Assunto: Solicita Deliberação CIB, para cadastro de proposta e aquisição de Van - Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 01 cadeirante) a ser adquirido por meio de iniciativa Parlamentar junto à União Federal/Fundo Nacional de Saúde.

Prezado Senhor,

Ao Tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente, para solicitar deliberação da CIB para apresentação de proposta junto ao Ministério da Saúde para aquisição de Van - Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 01 cadeirante), destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o artigo 4º da Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, Recurso destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Belmonte, CNPJ: 11.423.342/0001-30.

Iniciativa Parlamentar Deputado Federal FABIO SCHIOCHET, Órgão Executor: 36901 – FNS – Ministério da Saúde, Objeto: Van - Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 01 cadeirante), Valor R\$ 286.000,00, Ação Orçamentária: 8581 - Estruturação dos serviços de atenção básica em saúde, programa ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NACIONAL.

Solicitamos, portanto, a deliberação desta (CIB) Comissão Intergestores Bipartite para a atendimento ao pleito acima descrito.

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte

Simone Radke
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Município de Belmonte- SC